Resolução nº 365/77

Dispõe sobre a instalação da imagem de Jesus Crucificado no Plenário da Câmara.

O cidadão Benvenuto Hoffmanski, Presidente da Câmara de Vereadores de Camoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º) - Fica a mesa da Câmara Mu-

nicipal de Cananéias, autorizada a promover a entronização da imagem de Jesus Crucificado no Salão deste Legislativo, em data a ser previamente designada.

Parágrafo único - O ato de entronização da imagem de Jesus Crucificado, será precedido em sessão solene desta Câmara, especialmente convocada pela Presidência.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Cananéias, 4 de Abril de 1.977.

Henrique Kuperwirth
Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Cananéias, aos quatro dias do mês de Abril do ano de 1977.

Nelson Bagnoli
Diretor Secr. Câmara Vereadores